



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 4204-2018

RESOLUÇÃO Nº 182, DE 08 de NOVEMBRO DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando o disposto no art. 4º, da EC nº 20, de 15/12/1998 e nos arts. 100 e 103, inciso I, da Lei nº 8.112/1990;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4204-2018;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir ao Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, a averbação de tempo de serviço/contribuição na forma seguinte: 276 (duzentos e setenta e seis) dias, equivalentes a 9 (nove) meses e 6 (seis) dias de efetivo exercício no Ministério da Fazenda, no cargo de Procurador da Fazenda, no período de 8/12/2003 a 8/9/2004, que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e disponibilidade.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)